



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 216, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a contar do dia 31 de maio de 2021, a Servidora Municipal, MARINELZA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 068.351.632-91, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao INSS, através de NB nº 165.668.441-9, com vigência a partir de 28 de maio de 2018.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Cantá-RR, fica desfeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA	
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR	
Data:	07, 07, 21
Folha nº	9 / Ano 1428
Assinatura:	